



Estado de Mato Grosso

Câmara Municipal de Itanhanga

Gestão 2025/2028 – Biênio 2025 - 2025.

EDITAL N°01/2025

COMUNICADO PARA CONHECIMENTO AO PÚBLICO GERAL.

O Senhor Irineu Sandeski, Presidente da Câmara Municipal de Itanhanga, no uso de suas atribuições legais e cumprindo os a disposição contida no Art. 31, § 3º da Constituição Federal, Art. 209 da Constituição do Estado de Mato Grosso e dispositivos legais e considerando o disposto no art. 48 § 1º do da Lei Orgânica Municipal e art. 200 do Regimento Interno;

RESOLVE:

Comunicar a todos os munícipes que **as Contas Anuais de Governo**, da Prefeitura Municipal de Itanhanga, referentes ao **Exercício Financeiro de 2024**, estará à disposição para exame e apreciação dos Munícipes Itanhangaense pelo período de **60 (sessenta) dias**, a partir do dia **03 de novembro de 2025**, na Secretaria da Câmara Municipal de Itanhanga, sito Rua Florianópolis, nº 217, Centro. No horário das 13:00 as 17:30 horas, de segunda a sexta feira, ou através do site www.camaraitanhanga.mt.gov.br, ao qual poderá questionar-lhe sua legitimidade nos termos da Lei.

Câmara Municipal De Itanhanga- MT, 03 de novembro de 2025.

IRINEU SANDESKI
Presidente
Câmara Municipal de Itanhanga.